



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1413

Não aprova sugestão de alteração curricular para o Curso de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não aprovar a alteração do pré-requisito da disciplina "Estágio Supervisionado em Análises Clínicas D" (ACL 392), de 172 créditos cursados para 147 e as disciplinas "Micologia Clínica D" (ACL 216), "Bioquímica Clínica I D" (ACL 205), "Hematologia Clínica I D" (ACL 236), "Bioquímica Clínica II D" (ACL 206), "Hematologia Clínica II D" (ACL 237), "Parasitologia Clínica D" (ACL 224), "Microbiologia Clínica D" (ACL 218) e "Fundamentos em Citologia Exfoliativa do Colo do Útero" (ACL 238).

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício